



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano XII - Edição nº 01515 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AE5A5F64C2509110D17160C1AEDF46CF

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024 – SRP.
- DECRETO Nº601/2024 - DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE BUERAREMA EM RAZÃO DA INDEPENDÊNCIA DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA

CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024 – SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais nº 548/2023, 550/2023 e 552/2023, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2024 – SRP, cujo objeto é a Aquisição de piso intertravado. Sessão de abertura realizar-se-á em 11.07.2024 às 10:00hs. O Edital encontra-se no site <https://bll.org.br/>, no Diário Oficial do Município e no PNCP. Maiores informações pelo e-mail licitacao@buerarema.ba.gov.br. Oeilan Souza de Andrade – Pregoeira. Buerarema, 28/06/2024

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



PDF
DECRETO
598-24.pdf



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI.

DECRETO Nº601/2024, de 28 de junho de 2024.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE BUERAREMA EM RAZÃO DA INDEPENDÊNCIA DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA**, estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

CONSIDERANDO, a importância das festividades para comunidade local.

CONSIDERANDO, a tradição cultural dos festejos juninos e considerando que muitos servidores participam das comemorações juninas.

DECRETA:

Art. 01º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Buerarema no dia 01/07/2024 em razão do feriado de 02 de julho em que comemoramos a Independência da Bahia.

Art. 02º - As horas de trabalhos não prestadas correspondentes ao ponto facultativo serão compensadas ainda no curso do corrente ano, restando seu planejamento e controle a cargo da secretaria do responsável.

Art. 03º - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento médico, coleta de lixo e congêneres.

Art. 04º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 28 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA
Data: 28/06/2024 16:27:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vinicius Ibrann Dantas de Andrade Oliveira
Prefeito

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09